

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1.505

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 109/94
SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 09 11 94
	Expediente: 10 11 94
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
AUTOR: VEREADOR JOÃO VICENTE BARBOSA	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 10 11 94
	Discussão: 1.º) 10 11 94
	2.º)
	Votação 1.º) 10 11 94
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 109/94.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 03 de Novembro, pois estava em Vitória, tive problemas de saúde, fui atendido no pronto socorro do Hospital das clínicas, fato este que impediu-me de retornar a Conceição do Castelo em tempo hábil para a referida sessão.

Sala das Sessões, em 09 de Novembro de 1994.


JOÃO VICENTE BARBOSA

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

L. E. S. Nº

Aprovado em União votação por

Dois Terços

Sala das Sessões, 10/11/94


PRESIDENTE